
Sociedade Civil e Governo na Gestão de Cidades: a Incidência do Movimento Nossa BH nas Políticas Públicas

Daniele Cardoso do Nascimento

Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG),
Brasil
danielecardoson@gmail.com

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGA) da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG), Brasil
armindo.teodosio@gmail.com

Elis Rocha Palmeira

Graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
(PUCMG), Brasil
elisrpalmeira@gmail.com

Laise Copolillo Ayres

Graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
(PUCMG), Brasil
laiseayres@hotmail.com

RESUMO

Neste artigo analisa-se a atuação do Movimento Nossa BH (MNBH) na construção de espaços participativos de discussão de políticas públicas na capital mineira, a partir das relações que se estabelecem entre organizações da sociedade civil (OSCs) e governo. Os principais construtos teóricos utilizados são o de participação popular e esfera pública, de modo a problematizar as formas de participação da sociedade civil em políticas públicas e as dificuldades enfrentadas para que ela se fortaleça na trajetória da cidade de Belo Horizonte. O fundamento metodológico da pesquisa é o chamado estudo de caso estendido, em que se recorre a técnicas qualitativas de coleta de dados, tais como entrevistas semiestruturadas em profundidade e observação participante. Os principais resultados obtidos referem-se às tensões estabelecidas entre esses atores para o fortalecimento da democracia participativa e o controle social sobre a gestão pública, denotando um rico mosaico de possibilidades e contradições encontrado pelo MNBH para efetivar

sua proposta de criar espaços de interlocução e controle democrático do desenho, implementação e avaliação de políticas públicas na cidade de Belo Horizonte.

PALAVRAS-CHAVE: Participação popular. Sociedade civil. Gestão pública. Poder local. *Accountability*.

Civil Society and Government in City Management: the Incidence of the Movement Our BH in Public Policy

ABSTRACT

The article analyzes the role of the Movement Nossa BH (MNB) to build participatory spaces of public policy discussion in Belo Horizonte, from the relations established between civil society organizations (CSOs) and government. The main theoretical constructs used are of popular participation and public sphere, in order to discuss ways of civil society participation in public policy and the difficulties faced so that it strengthens the path of the city of Belo Horizonte. The research is the methodological foundation called Extended Case Study, using qualitative techniques of data collection, such as semi-structured interviews and participant observation. The main results refer to the tension established between these actors to strengthen participatory democracy and social control over public management, denoting a rich mosaic of possibilities and contradictions found by MNBH to effect its proposal to establish dialogue spaces and control democratic design, implementation and evaluation of public policies in the city of Belo Horizonte.

KEY-WORDS: Popular participation. Civil society. Public management. Local power. *Accountability*.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo neste artigo é entender como o Movimento Nossa BH (MNBH) atua de forma a tentar fazer avançar a participação popular em políticas públicas na capital mineira. Para tanto, é necessário entender não só como se dá a relação entre sociedade civil e Estado, mas também as dificuldades enfrentadas para que ela se fortaleça na trajetória da cidade de Belo Horizonte.

Pode-se dizer que, na relação governo-sociedade civil, os governos locais se veem confrontados com a necessidade de contemplar, na composição de suas estratégias urbanas, os riscos e as oportunidades oferecidas pelo ambiente externo de sua gestão, que está em acelerada transformação (Spink & Camarotti, 2000; Selsky & Parker, 2005). Além desse cenário, os governos lidam com as pressões por parte da população que está exposta aos efeitos colaterais do progresso econômico e da globalização. Essa pressão da sociedade civil por uma maior participação na esfera política tem crescido na América Latina e a razão para essa mudança está no fato de que, desde os anos 1980 e 1990, tem-se observado um avanço nos processos de democratização e, conseqüentemente, um nível maior de sociedades articuladas, ativas e que exigem mais espaço no âmbito político (Kliksberg, 2007; Lavallo & Castello, 2008).

No Brasil tal contexto não é diferente, na medida em que, com a reforma da Constituição brasileira em 1988, houve a ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas e o crescimento das instituições participativas (Lavallo & Vera, 2011). A partir disso originam-se, fundamentalmente, um padrão de ação coletiva, a formação de espaços institucionalizados para a participação ampliada e as instituições híbridas que envolvem um compartilhamento de processos deliberativos entre os atores estatais e atores sociais (Avritzer & Pereira, 2005).

Nesse processo, a sociedade civil tem reivindicado maior presença em instituições encarregadas da deliberação sobre políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social e políticas urbanas, ao mesmo tempo em que se constata a legalização por parte dos governos de diversas formas

de inserção de associações da sociedade civil nas políticas públicas (Lüchmann, 2002; Avritzer, 2007; Gohn, 2010c).

Passadas algumas décadas desde as primeiras experiências de construção de espaços participativos de gestão pública local, percebem-se avanços nos processos de controle social, *accountability* e transparência dos órgãos governamentais em relação à sociedade civil (Rocha, 2011; Schommer, Nunes & Moraes, 2011). No entanto, esses mesmos processos transformaram-se com sua institucionalização e trouxeram uma nova realidade e complexidade à dinâmica participativa, bem como reconfiguraram uma série de desafios, empecilhos, paradoxos e contradições que sempre estiveram presentes nesse processo (Avritzer, 2008; Lavallo & Vera, 2011).

No presente artigo, busca-se problematizar a ação do Movimento Nossa BH à luz da realidade contemporânea da participação popular na cidade de Belo Horizonte. Caso de destaque pela longa trajetória de práticas participativas na gestão pública, a capital mineira também se mostra uma realidade instigante para a pesquisa na medida em que observou uma gradativa aproximação entre movimentos sociais e gestão pública, bem como contou com o surgimento de novos atores da sociedade civil, como o MNBH, que se distanciam do padrão clássico dos movimentos sociais que anteriormente apoiaram as lutas pela ampliação da participação popular em Belo Horizonte.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa de base qualitativa, cujas principais estratégias para coleta de dados foram a realização de entrevistas semiestruturadas em profundidade com lideranças do MNBH e de vários órgãos da gestão pública local, análise documental e também atuação nas reuniões e atividades do MNBH, o que aproxima a investigação da chamada “pesquisa-participante”.

O artigo está estruturado de modo a inicialmente discutir a relação entre sociedade civil e Estado para a seguir analisar as diferentes formas de participação da sociedade civil na esfera pública, a fim de constituir uma base teórico-conceitual capaz de problematizar a experiência do MNBH, que é analisada em profundidade no tópico “O Movimento Nossa BH no turbilhão das relações entre organizações da sociedade civil (OSCs) e Estado”.

Seguem-se a esses tópicos as considerações finais do trabalho, que enumeram uma série de desafios ainda muito presentes na realidade de Belo Horizonte, apesar da longa trajetória de participação popular em políticas públicas nessa cidade, que tornam bastante delicada a relação entre organizações da sociedade civil e Estado.

2 A RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E ESTADO

A construção de uma sociedade democrática baseia-se, principalmente, na participação política e, para tal, é necessária uma cultura política verdadeiramente democrática no país. Para que essa cultura política possa existir, é imprescindível que sua sociedade tenha a capacidade de mobilizar-se autonomamente com o objetivo de fiscalizar e modificar o processo político. A cultura política é causa e consequência do funcionamento do sistema político e ocupa lugar central no cotidiano do indivíduo (Ribeiro, 2000; Baquero, 2001).

Relevante notar que, no Brasil, a relação entre a sociedade civil e o Estado teve grande avanço com a reforma constitucional brasileira em 1988, também conhecida como a constituição cidadã. Isso porque permitiu que a participação civil nas políticas públicas adquirisse a dimensão institucional e introduziu a concepção do regime da democracia participativa no ordenamento jurídico constitucional do país (Avritzer, 2008). Esse regime então é constituído pela pretensão de manter e criar mecanismos efetivos de controle por parte da sociedade civil sobre a administração pública. Dessa forma, o caráter democrático do regime não deve ser reduzido ao exercício apenas do voto, mas também estendendo a democracia para a esfera social, para que a sociedade possa participar de forma mais ampla (Fleury, 2003).

Considera-se que a proposta da democracia participativa manifesta-se por meio de espaços públicos, como, por exemplo, nas cidades, onde os membros da sociedade civil “praticam sua capacidade de interferir nos processos de tomada de decisão, influenciando na significação do que é compartilhado como bem comum; neles podem ser consolidadas as bases éticas importantes ao processo de construção democrática” (Costa, 2011 p.

25). Assim, é possível notar a insuficiência da visão estadocêntrica, que enfatiza o Estado como o único agente responsável pela gestão e organização do ambiente público, uma vez que não consegue responder de forma coerente à crise enfrentada pelo Estado, a da governança (Fowler, 2000; Ospina & Schall, 2001; Selsky & Parker, 2010).

A governança compartilhada com a sociedade civil, que faz parte da ideia da democracia participativa, assegura maior legitimidade para a construção de estratégias e ações em prol da melhoria do ambiente público. Daí decorre a necessidade da presença da *accountability* societal, acionada por parte de atores coletivos em funções de representação que são desempenhadas perante o poder público e suas instâncias administrativas. Ela advém da obrigação de prestar contas, da possibilidade de sanção e compõe um subconjunto do repertório de práticas de controle interinstitucional (Lavalle & Castello, 2008).

Uma vez entendida a importância da participação da sociedade civil na governança, deve-se ainda abordar os diversos fatores que são capazes de impedir a participação da sociedade civil no âmbito político de um país. Um deles são os fatores histórico-estruturais, que influenciam os padrões de atitudes e comportamentos de desconfiança e desencanto na sociedade em relação a suas instituições políticas e aos políticos. Tais fatores permitem o surgimento de formas antidemocráticas de governar (Baquero, 2001). Essa situação ainda faz parte de um desafio no pensamento sociológico brasileiro, uma vez que a sociedade brasileira, em sua maioria, possui uma forte tradição estadista, ou seja, o Estado tende a ser concebido como o principal ou único agente efetivamente significativo na estruturação das relações dinâmicas sociais. Outro desafio em relação à participação popular brasileira é o desencanto com os movimentos, que acabou por deixar uma herança que inibe as inovações e até mesmo os incentivos para realizar projetos populares no Brasil (Silva, 2001).

Silva (2001, p. 46) afirma:

A grande maioria pobre da população brasileira historicamente foi marginalizada e excluída da participação nos processos políticos, sendo mobilizada unicamente no sentido da legitimação e/ou do suporte eleitoral aos agentes da elite política. Com base na trajetória de exclusão e subordinação, constituiu-se uma experiência de não identificação com os espaços, instituições e agentes políticos, vistos como algo "distante" em

relação aos interesses cotidianos e, mais do que isso, muitas vezes opostos àqueles. Fundadas nesta experiência, são construídas representações e discursos que instituem um senso comum no qual “política” é associada com enganação, interesses pessoais, corrupção, dominação, sujeira, entre outros atributos pejorativos.

Dessa forma, a visão negativa da política e o padrão da visão clientelista que se tem em relação ao Estado são apontados como grandes empecilhos à participação da população em projetos públicos (Andrade, 2012). O Estado internaliza um superego, ou seja, a parte moral que representa os valores da sociedade, que alimenta o comportamento social voltado para a lógica do mercado, e esse tipo de comportamento mina as possibilidades de incentivo à participação nos projetos públicos. “Tal situação ocorre não por um ‘atraso’ da população, conforme tendem a sustentar determinadas abordagens elitistas, mas porque esta população aprendeu através de sua experiência que a ‘política’ é algo negativo” (Silva, 2001, p. 47).

No Brasil ainda é necessário estímulo para que esse processo de participação popular na política se fortaleça. Para isso, sugere-se romper com a ideia instituída, produzida e reproduzida por uma experiência fundada numa trajetória de exclusão, subordinação e clientelismo (Silva, 2001).

Essa subordinação é apontada por Nunes (2006). Segundo ele, existem duas categorias de habitantes: a elite da cidade, capaz de influenciar as decisões públicas, e a população em geral, longe do poder e desorganizada de modo geral. O autor enumera três problemas básicos a serem superados a fim de que seja desenvolvida uma pedagogia da participação.

O primeiro problema a ser superado refere-se aos mecanismos que dificultam o envolvimento de pessoas pobres e de baixa escolaridade em processos participativo e para solucioná-los, é necessária a capacitação prévia dos habitantes à participação.

O segundo problema diz respeito às dificuldades de relação dialogal entre os animadores do processo de participação e os habitantes da região, devido à tradição de uma relação hierárquica e de dependência entre povo e

elite. A fim de superá-las, dever-se-ia estabelecer uma relação igualitária através de uma comunicação adequada, qual seja a comunicação intercompreensiva (Nunes, 2006).

Finalmente, o terceiro problema concerne às dificuldades do processo propriamente dito, ligadas ao surgimento de líderes e à consolidação do grupo. Para uma ação autônoma, uma população precisa contar com “líderes mobilizadores”, que mantêm sua liderança e comandam eficazmente uma luta conjunta a partir da capacidade de mobilização dos que o cercam, ultrapassando a necessidade de líderes fortes. E ao mesmo tempo criar uma situação em que os líderes mobilizadores não sejam vistos como os únicos impulsores do projeto, para não gerar mais tarde, uma deserção gradual ou imediata da participação popular (Nunes, 2006).

Levando em consideração a proposta participativa de democracia, os membros da sociedade civil têm buscado praticar sua capacidade de interferir nos processos de tomada de decisão por meio de espaços públicos (Frey, 2007; Brugué & Gomá, 2008; Milani, 2008; Blanco, Fleury & Subirats, 2012). Essas experiências de participação popular influenciam a significação do que é compartilhado como bem comum e nelas podem ser consolidadas bases éticas importantes ao processo de construção da democracia participativa (Costa, 2011).

3 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ESFERA PÚBLICA

No tópico anterior, foram elucidadas algumas dificuldades enfrentadas para o estabelecimento da parceria Estado e Organizações da Sociedade Civil, principalmente no caso brasileiro. Em sequência, tendo em vista a superação dessas dificuldades, existem basicamente quatro formas de participação da sociedade civil, que são estabelecidas pela Constituição de 1988: Orçamento Participativo, Plano Diretor, Conselhos de Políticas e Conferências. Além disso, também foi concedido pela reforma constitucional o direito de associação, o que viabiliza a formação de movimentos sociais como um todo (Lüchmann, 2006).

Vale ressaltar que essas quatro maneiras de participação envolvem formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da

sociedade civil na deliberação sobre políticas. Segundo Avritzer (2008, p. 46), é possível diferenciar essas formas em três aspectos: “Iniciativa na proposição do desenho, organização da sociedade civil no tema e vontade política do governo em implementar a participação”.

O Orçamento Participativo (OP) seria uma forma de balancear e criar uma articulação mais robusta entre a democracia representativa e a democracia participativa, pois a sociedade ou os conselhos formados pela população se constituem em uma instância de tomada de decisão sobre as políticas públicas (Avritzer & Pereira, 2005).

Essa forma de participação da sociedade civil tem seu desenho institucional de cima para baixo, uma vez que depende da vontade do governante. Ao mesmo tempo, caracteriza-se como uma política fortemente democratizante, pois a entrada é livre para qualquer cidadão que busque a participação (Avritzer, 2008).

A pergunta que se faz é: como a OP inova a democracia representativa “clássica” e “tradicional”? Na medida em que incorpora os cidadãos diretamente no processo de tomada de decisão e, simultaneamente, estimula a delegação de autoridade. Dentro do OP, o mecanismo deliberativo é amplo e pertence aos atores sociais, não a uma sociedade civil especializada, situação que permite a participação de diferentes grupos que constituem uma sociedade. Interessante notar que as experiências de OP mantêm uma articulação expressiva com a questão partidária, e o partido do Partido dos Trabalhadores (PT), de acordo com os dados, é aquele em que possui maior reincidência em incentivar e consolidar o OP (Avritzer & Pereira, 2005).

Pessoas que participam do OP, geralmente, exercem algum outro tipo de atuação em entidades ou organizações. A relação estreita entre associativismo e participação foi ainda mais significativa no início do processo do OP. Assim, a experiência associativa praticamente constitui-se em um pré-requisito para que os indivíduos sejam escolhidos como representantes das regiões e temáticas que compõem o OP. Ou seja, indivíduos isolados e descolados das formas associativas tendem a desempenhar papel secundário e minoritário na condução do processo e nas suas definições (Silva, 2001).

A segunda forma são os planos diretores, que possuem seu desenho institucional de ratificação pública, isto é, os cidadãos não participam do processo decisório, mas são chamados para referendá-lo publicamente. Assim a sociedade civil discute uma decisão já anteriormente tomada pelo Estado. Por essa razão, o Plano Diretor distingue-se do OP, pois é uma forma de participação indicada no caso de contextos completamente hostis à participação, pois seria o desenho capaz de anular políticas particularistas (Avritzer, 2008).

Já a terceira forma, os conselhos políticos, é caracterizada pelo processo de partilha de poder. Constitui uma instituição na qual Estado e sociedade civil participam simultaneamente, isto é, é um modelo paritário com representantes governamentais e representantes da sociedade civil em igual número. Isso permite um controle social por parte das organizações e dos movimentos da sociedade civil. É a combinação entre a reivindicação de um Estado mais ativista e de uma forma popular de controle público por parte dos movimentos populares (Avritzer, 2008).

Outra característica desse modelo é o fato de ser deliberativo, com atribuições de discutir sobre a formulação, as prioridades e o orçamento da política pública. Vale ressaltar que esses conselhos de políticas são aplicáveis nas três esferas da Federação – União, estados e municípios – formando, assim, uma estrutura de gestão federativa das políticas públicas (Ciconcello, 2008). É possível afirmar que este modelo possui maior independência do sistema político se comparado com o orçamento participativo.

Por fim, a Conferência de Políticas Públicas, as quais reúnem milhares de pessoas em todo o país. Esta maneira de participação tem como principal característica a ocorrência em períodos regulares (a cada quatro ou dois anos). É importante destacar que um dos principais pontos positivos desse mecanismo “é a possibilidade de seus participantes contribuírem para a criação de pautas políticas e de uma agenda de prioridades que irão influenciar a política pública determinada no próximo período de sua vigência” (Ciconcello, 2008, p. 6). Após as conferências, a agenda é monitorada pelas diversas organizações da sociedade civil em variados espaços políticos.

Interessante observar que Orçamento Participativo, Plano Diretor, Conselhos de Políticas e Conferências são formas de participação concedidas pelo Estado para uma interação e/ou maior participação da população no âmbito público. Já os movimentos sociais são iniciativas que partem de ações da sociedade civil, a fim de reivindicar ou assinalar uma demanda da sociedade para o Estado (Avritzer & Pereira, 2005; Lavallo & Castello, 2008).

Existem várias abordagens teóricas que apresentam distintos conceitos sobre movimentos sociais. Esses movimentos podem ser pensados como entidades sociais informais que estão envolvidas em conflitos extrainstitucionais e que são orientadas para determinados objetivos, que podem ter um viés específico ou um objetivo que compreenda uma mudança cultural (Melluci, 1989; Salomon & Anheier, 1992; Gohn, 2010b).

Os movimentos sociais podem levar a mudanças significativas nas sociedades em diferentes partes do mundo. Os estudos sobre eles surgiram em meados de 1960 e procuravam entender o comportamento das ações coletivas (McAdam & Scott, 2005).

Dentre as formas de participação popular, neste trabalho enfatizam-se os movimentos sociais. Ao estudá-los, se está diante da temática da ação coletiva, a qual sob a perspectiva da sociologia inclui análises que se voltam tanto para manifestações primárias, ou seja, elementares da ação de massa, quanto para aquelas que contam com a presença de estruturas organizacionais racionalmente concebidas para alcançar fins, como é o caso de alguns movimentos sociais (Azevedo & Prates, 1991; Cohen & Arato, 1994; Sobottka, 2002; Alves, 2004; Selli & Garrafa, 2006; Brugué & Gomá, 2008).

Os movimentos sociais podem ser considerados resultado de um complexo processo de construção social, que envolve motivações provenientes da realidade social, sobretudo aquelas orientadas para a produção do bem coletivo (Salomon & Anheier, 1992; Cohen & Aarato, 1994; Sobottka, 2002; Alves, 2004; Selli & Garrafa, 2006; Brugué & Gomá, 2008). Eles podem ser constituídos por atores da sociedade, sejam eles do primeiro, segundo ou terceiro setores.

Na atualidade, os movimentos sociais são diferentes não só daqueles que emergiram no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, como o movimento operário e alguns movimentos revolucionários, como também dos movimentos que ocorreram nos Estados Unidos nos anos 1960 (direitos civis, feminismo, contra a Guerra do Vietnã, estudantil, etc.). Os movimentos contemporâneos no Brasil, assim como na América Latina, distinguem-se ainda dos movimentos que ocorreram na fase do regime político populista e dos movimentos do final da década de 1970 e parte dos anos 1980 por se tratar de movimentos de caráter particularista, e não universal como foram outrora. Visam aos interesses imediatos, o direito de uma categoria ou grupo social. Eles atuam de acordo com as condicionalidades estabelecidas pela nova institucionalidade criada pelas políticas públicas (Gohn, 2000a; 2000b).

Outro ponto que deve ser levado em consideração na constituição dos movimentos sociais contemporâneos é a alteração do papel do Estado em suas relações com a sociedade civil, priorizando em suas políticas os processos de inclusão social de setores e camadas consideradas “vulneráveis ou excluídas”. O sujeito político ou cultural da sociedade civil, antes organizado em movimentos e ações coletivas de protesto, é cooptado pelos aparelhos estatais e suas políticas compensatórias, tornando-se mobilizados por políticas sociais institucionalizadas. Dessa forma, são criados novos sujeitos sociopolíticos, definidos por laços de pertencimento territorial, étnico, de gênero, etc. (Habermas, 1984; Esping-Andersen, 1994; Ribeiro, 2000).

Pode-se identificar que o Brasil passa por um caminho novo de associativismo. Os movimentos sociais possuem maior visibilidade e revelam-se bastante heterogêneos quanto a suas causas, demandas, projetos, visão de mundo, objetivos e articulações internas e externas. Eles têm se transformado significativamente, incorporando outras dimensões do pensar e agir social e alterando seus projetos políticos (Amâncio, 2008; Avritzer, 2008; Lüchmann, 2011).

A discussão teórica desenvolvida serve como fundamento para a análise da experiência do Movimento Nossa BH em sua busca pela ampliação dos espaços e dos processos participativos. A compreensão dos

avanços, bem como dos desafios, contradições e obstáculos para uma democratização mais profunda da sociedade a partir da ação das organizações da sociedade civil é um dos elementos analíticos mais relevantes para se problematizarem as estratégias e iniciativas do Nossa BH em sua busca por maior transparência e controle social sobre as ações do governo local na capital de Minas Gerais, como será discutido a seguir.

4 O MOVIMENTO NOSSA BH NO TURBILHÃO DAS RELAÇÕES ENTRE SOCIEDADE CIVIL E ESTADO

Uma vez exposto esse cenário, pode-se fazer uma ligação com o Movimento Nossa BH, uma organização da sociedade civil que se propõe a criar espaços de diálogo entre lideranças comunitárias, organizações sociais, empresas, cidadãos e governo a fim de promover o “comprometimento da sociedade e dos sucessivos governos com uma agenda e um conjunto de metas que tenham como foco a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Belo Horizonte” (Nossa BH, 2011a, p. 4). Assim, pretende exercer um controle democrático no processo de definição, implementação e avaliação de políticas públicas em Belo Horizonte.

Os dados que sustentam a análise que se segue foram obtidos por múltiplas fontes secundárias e diferentes estratégias de acesso a fontes primárias. A pesquisa tem como fundamento metodológico o chamado Estudo de Caso Estendido, conforme o problematiza (Burawoy (1998). Recorreu-se a técnicas qualitativas de coleta de dados, tais como entrevistas semiestruturadas em profundidade e observação participante (Almeida, 2010), visto que os autores participaram como voluntários do movimento em análise, fazendo a pesquisa recorrer a algumas estratégias de etnografia urbana, ainda que não se configure como tal (Burawoy, 1991).

A criação do Movimento Nossa BH (MNBH) está em consonância com o surgimento de movimentos que visam incentivar e expandir a participação popular na gestão pública. A inspiração advém primeiramente da iniciativa colombiana Bogotá Como Vamos, que, desde 1997, tem obtido sucesso em aglutinar diversos atores sociais com o objetivo de controlar as

iniciativas públicas e assim impactar positivamente a qualidade de vida da população na capital colombiana (Nossa BH, 2011a).

No Brasil, o movimento no qual o Nossa BH se espelhou foi o Nossa São Paulo, lançado na capital paulista em maio de 2007. Em Belo Horizonte, a possibilidade de instituir um movimento semelhante começou a ser discutida em janeiro de 2008 por representantes de organizações empresariais e sociais, tendo a Fundação Avina um papel fundamental nesse processo. Tal fundação, segundo declarações do integrante do Movimento Nossa BH, foi responsável inclusive por convidar pessoas atuantes na área social em Belo Horizonte para expor o que estava acontecendo em Bogotá e São Paulo e questionar a viabilidade de repetir tal iniciativa na capital mineira. Vale ressaltar a importância do apoio de Bernardo Toro e Oded Grejew, personalidades importantes dos movimentos Bogotá Como Vamos e Nossa São Paulo, respectivamente.

Em julho do mesmo ano, um incentivo para a concretização do Movimento Nossa BH deu-se pelo lançamento da Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, constituída por organizações sociais locais que têm como missão comprometer a sociedade e sucessivos governos com comportamentos éticos e com o desenvolvimento justo e sustentável de suas cidades, tendo como valor essencial a democracia participativa. O objetivo é a troca de informações e conhecimentos entre os integrantes para promover o aprendizado mútuo, o apoio e o fortalecimento de cada experiência local. Finalmente, a ocorrência de reuniões ao longo do segundo semestre possibilitou o lançamento do Movimento Nossa BH na Câmara dos Vereadores, em 11 de dezembro de 2008, às vésperas do aniversário de 111 anos de Belo Horizonte (Nossa BH, 2011a).

A atuação do Movimento Nossa BH baseia-se em três eixos: o Programa de Indicadores e Metas, o acompanhamento da Gestão Pública e a Educação para a cidadania. (Nossa BH, 2011b). O primeiro consiste na seleção, sistematização, disponibilização e divulgação dos principais indicadores de qualidade de vida de Belo Horizonte para apropriação de toda a sociedade, dotando os cidadãos de "maior poder de debate e negociação frente aos técnicos de governo" (Teodósio, 2009, p. 16). O segundo eixo – acompanhamento da Gestão Pública – refere-se "ao

acompanhamento sistemático das atividades dos poderes executivo e legislativo municipais, incidindo na tomada das decisões governamentais” (Nossa BH, 2011b). O terceiro eixo – Educação para a Cidadania –, por sua vez, diz respeito à execução de ações, campanhas e eventos que pretendem contribuir com a educação da população para a cidadania.

Ao analisar-se a ação do Movimento Nossa BH durante esses anos, percebe-se que ele tem incidido sobre uma diversificada gama de assuntos que dizem respeito aos interesses da população de Belo Horizonte. No ano de 2009, o Nossa BH propôs em audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), pela primeira vez, o debate a respeito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica para instituir o Plano de Metas no Município (PELO 04/09) (Nossa BH, 2011a).

O Movimento continuou a mobilização para sua aprovação em primeiro turno em 2010 e em segundo turno em março de 2012. A partir dessa data, então, ficou determinado que os prefeitos da cidade, eleitos ou reeleitos, serão obrigados a apresentar à sociedade civil e ao Poder Legislativo o Programa de Metas e Prioridades de sua gestão, até 120 dias após a posse. A lei define também a obrigatoriedade da divulgação semestral pelo Poder Executivo dos indicadores de desempenho relativos à execução do Programa de Metas (Nossa BH, 2012a). Esta pode ser considerada uma das maiores conquistas do Movimento Nossa BH, dado que a população passa a estar munida de um instrumento de controle da ação governamental, podendo acompanhar as promessas feitas e aquelas cumpridas. No entanto, críticas podem ser levantadas quando se considera que não há uma penalidade caso tais metas não sejam cumpridas pelo prefeito.

Ainda em 2009, o MNBH obteve sucesso em articular-se com a Câmara de Vereadores e a Prefeitura de Belo Horizonte para a execução inédita de seis audiências públicas para debater com a sociedade a proposta de Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) (Nossa BH, 2011a), um instrumento de planejamento pelo qual os governantes do poder executivo elaboram as diretrizes, os objetivos, os indicadores, os programas e as ações que irão orientar o conjunto das políticas públicas nos anos de mandato do governante. Com base no PPAG, são também elaboradas as

duas leis que compõem o Orçamento Público – a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Assim, todas as ações orçamentárias devem estar de acordo com o PPAG (Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, 2009).

O Movimento pautou a mídia e outras organizações acerca de projetos de lei que tramitavam no legislativo em 2009. Dentre eles, encontra-se a Proposta de Emenda à Lei Orgânica (PELO) 01/09, a qual restringe a capacidade deliberativa dos Conselhos Municipais, na medida em que submete suas decisões à ratificação da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Essa Proposta não foi aprovada no primeiro turno em 2010, após ter sido repudiada pela sociedade civil, pela mídia e pelo Ministério Público, sendo considerada inconstitucional e um retrocesso às políticas de participação popular. No entanto, em junho de 2011, foi apresentado e aprovado um novo projeto de lei, 1736/2011, o qual definiu que “os atos decisórios considerados de relevância para o Município passem a depender de ratificação pelo Legislativo, na forma de Resolução, para produção de efeitos” (Belo Horizonte, 2011, p. 2).

No que tange à ação do Movimento contra a corrupção, o MNBH promoveu a campanha para a aprovação da Ficha Limpa Municipal, uma iniciativa da Articulação Brasileira de Combate à Corrupção e à Impunidade (Abracci), o Instituto Ethos e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (Nossa BH, 2010). A norma, que só viria a ser promulgada no dia 14 de setembro de 2011,

proíbe a nomeação ou designação de pessoa condenada pela prática de ato ilícito para cargos de direção ou chefia na administração direta e indireta nos poderes Executivo e Legislativo municipais. O substitutivo aprovado estende a proibição também a funcionários de empresas contratadas pelo município, condenados por atos ilícitos relacionados à Justiça Eleitoral, abuso de poder econômico ou político, crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público”. (Belo Horizonte, 2011, p. 3)

Em março de 2012, o Movimento Nossa BH realizou o Lançamento do Sistema de Indicadores na Câmara Municipal, após sua elaboração durante o ano de 2011 pelos voluntários dos Grupos de Trabalho do Nossa BH, com o apoio da Kairós Desenvolvimento Social. Tal sistema consiste em 73 indicadores divididos em 45 sub-regiões da cidade, tendo 18 indicadores

para o município como um todo e 10 referentes aos equipamentos públicos e conveniados. São abordados temas sobre saúde, educação, violência, juventude, meio ambiente/saneamento/moradia, emprego e renda, assistência social e mobilidade urbana.

No fim de abril, voluntários do Grupo Impulsor do MNBH reuniram-se com representantes da Secretaria de Gestão Compartilhada da Prefeitura de Belo Horizonte, a fim de debater os dados coletados pelo Movimento e expostos no Sistema de Indicadores Nossa BH, assim como a forma como o sistema poderia colaborar com o Planejamento Participativo Regionalizado (PPR).

Outra frente de atuação em que o Movimento se consolida refere-se ao acompanhamento e à análise da execução orçamentária da Prefeitura. O movimento avaliou como preocupante “a capacidade da gestão pública de cumprir metas que ela mesma estabeleceu e outras que são determinadas nacionalmente” (Nossa BH, 2012b). Pondera também a necessidade de alterar a forma pela qual a prestação de contas é realizada, a fim de permitir que a sociedade civil aumente sua capacidade de incidência no processo.

A atuação do MNBH pode ser entendida como uma atuação da sociedade civil em ações coletivas a fim de obter acesso à cidade, sendo capaz de influenciar as decisões políticas e impactar a forma como o poder público tem respondido às demandas sociais. Sublinha-se ainda a importância do Nossa BH na busca pela quebra da lógica do privilégio decisório, ao difundir práticas de compartilhamento entre o Estado e a sociedade em espaços públicos.

No entanto, é válido levantar alguns questionamentos no que diz respeito à representatividade e à legitimidade do movimento. Seria de supor que a representação exercida pelo Movimento Nossa BH fosse identificada com a representação da sociedade civil, terceira forma de representação na política contemporânea apontada por Avritzer (2007), em contraposição à representação eleitoral e de *advocacy*. Isso porque a relação entre o representante e o representado deveria ser dada pela autorização dos atores com experiência no tema; a legitimidade da representação mediada pelas finalidades e pela natureza do processo; e o

sentido da representação se daria a partir determinados temas e experiências dos sujeitos envolvidos no processo participativo.

Dentre os seis argumentos de justificação normalmente evocados pelos representantes da sociedade civil organizada para defenderem sua representação (intermediação, proximidade, serviços, filiação, identidade e eleitoral), expostos por Lavallo e Castello (2008), supõe-se que o argumento invocado pelo Nossa BH é o da proximidade. Isso porque o movimento enfatiza a qualidade de sua relação com os cidadãos de Belo Horizonte, “invocando vínculos marcados pela contiguidade e pela horizontalidade como demonstração de seu interesse e seu papel genuíno de representantes” (Lavallo & Castello, 2008, p. 79). O movimento realça ainda a capacidade de reivindicação e resolução de problemas comuns a tais cidadãos, na medida em que propõe favorecer a interlocução entre a sociedade civil, as empresas e o governo. Ou seja, remete à suposição de necessidade de um interlocutor, no caso, o Movimento Nossa BH, a fim de viabilizar um debate aberto e democrático acerca dos interesses da população belo-horizontina.

Este argumento está intrinsecamente relacionado à crítica à representação política eleitoral, admitida incapaz de transmitir com fidelidade a voz e os anseios da população devido às distorções das estruturas institucionais de intermediação política eleitoral. Assim, tal crítica incita uma resposta que contempla, em certa medida, o controle social, que poderia ser feito inclusive pelo acompanhamento das políticas públicas realizadas, seja por meio da Lei de Metas aprovada em 2012, de forma mais geral, seja pelo sistema de indicadores, para demandar melhorias em determinados índices específicos.

No entanto, contrariamente ao que supõem Lavallo e Castello (2008), não existem as virtualidades positivas da proximidade (física) e da participação, consideradas como condições favoráveis ao reforço da relação entre representantes e representados, tampouco formas de controle ou sanção dos representantes (MNBH) pelos representados (cidadãos).

As práticas de representação desempenhadas pelo Nossa BH são analisadas como presuntivas, ou seja, unilaterais “por parte daqueles que as exercem e não autorizadas pelos beneficiários em nome dos quais são

exercidas” (Lavallo & Castello, 2008, p. 70). Dessa forma, no que diz respeito à legitimidade dos representantes, considera-se que não há um conjunto de procedimentos consensuais para sua escolha nem de controle dos representantes do movimento pela sociedade civil (não organizada).

Dessa forma, pode-se argumentar que o Movimento Nossa BH se depara com a dupla face da *accountability* identificada por Lavallo e Castello (2008), pois enfrenta duas problemáticas: a da legitimidade das práticas de representação exercidas pela organização civil e a do controle e incidência sobre o poder público e suas estruturas administrativas realizados por essa organização.

A isso se soma a questão da participação da população dentro do movimento. Inicialmente, o Movimento Nossa BH contou com o engajamento de diversos cidadãos, representantes de várias instituições privadas e públicas, assim como de outros movimentos sociais, fundações, universidades, associações de economia mista e indivíduos da sociedade civil não organizada, que se viram atraídas pela proposta política inovadora. Porém, com o tempo, elas dispersaram-se devido a uma série de problemas. Em certa medida, devido ao fato não só de a participação ser de caráter voluntário, o que tornava frágil o vínculo e a responsabilidade dos integrantes do movimento, mas também de não ter havido o investimento esperado por parte de empresas.

Essa última questão é levantada inclusive por um dos integrantes do movimento, o qual argumenta que alguns projetos esbarram na falta de recursos financeiros. Isso porque as empresas em Belo Horizonte se mostraram receosas em apoiar um movimento que pretende fiscalizar e acompanhar o andamento das atividades do governo, diferentemente do que acontece, por exemplo, em São Paulo e Betim, com os movimentos Nossa São Paulo e Nossa Betim, respectivamente.

Constata-se ainda que o Nossa BH procura abrir espaços para ele e para outros movimentos, mas encontra resistência da Prefeitura e da Câmara Municipal, além de outros movimentos, com outro perfil ideológico e trajetória, mais vinculados a iniciativas de base comunitária e de esquerda na luta pela participação popular.

Seria necessário, portanto, que a população belo-horizontina conseguisse superar determinadas barreiras histórico-culturais comuns à sociedade brasileira, desenvolvendo a cultura cívica convertida em ação em favor do interesse público.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de conclusão, infere-se que a relação entre Estado e Organizações da Sociedade Civil, por meio da democratização do planejamento das cidades, busca viabilizar e incitar o amadurecimento político da sociedade, incentivando a criação de uma cultura cívica – causa e consequência do sistema político.

A criação dessa cultura política está diretamente ligada à presença de uma cidadania mais forte. E são justamente esses cidadãos ativos e conscientes que irão reivindicar e cobrar do Estado posições e ações em relação às políticas públicas, organizando-se, assim, em movimentos sociais. Como foi dito, esses movimentos são criados e desenvolvidos a partir de grupos da sociedade civil que têm normalmente nos direitos individuais ou coletivos, a fonte de inspiração para construção de sua identidade.

Por meio dos movimentos sociais, é incentivada a participação política, cujo ideal é estabelecer uma dialética entre a sociedade civil e o Estado. Para isso, é necessário entender que esses atores, tendo lógicas e formas de atuação distintas, podem agir de forma complementar. O que deve ser alcançado nessa relação são ações para a resolução de problemas no âmbito público, isto é, ambas as partes devem buscar um trabalho conjunto para solucionar problemas públicos.

Assim, pode-se afirmar que a atuação do Movimento Nossa BH está inserida em um contexto de ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas no Brasil. Essa sociedade organizada tem reivindicado cada vez mais uma maior participação nas instituições encarregadas da deliberação sobre políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social e políticas urbanas, e, ao ter suas demandas atendidas, consolida o modelo de democracia participativa, somando-se ao modelo representativo. Assim,

o movimento busca quebrar a lógica do privilégio decisório, difundindo práticas de compartilhamento entre o Estado e a sociedade em espaços públicos.

A partir da construção do histórico do Movimento Nossa BH, afirma-se que sua atuação pode ser entendida como uma manifestação da sociedade civil em ações coletivas a fim de obter acesso à cidade, sendo capaz de influenciar as decisões políticas e impactar a forma como o poder público tem respondido às demandas sociais. Sublinha-se ainda a importância do Nossa BH para a difusão de práticas de compartilhamento entre o Estado e a sociedade civil em espaços públicos.

Por fim, conclui-se que houve avanços estabelecidos pela Constituição Federal brasileira de 1988, que permitiu a aquisição de uma dimensão institucional da participação e a ruptura do modelo clássico de democracia representativa pura, além de introduzir no ordenamento jurídico constitucional do país a concepção de democracia participativa. Houve ainda avanços obtidos com a atuação do Movimento Nossa BH. No entanto constatam-se vários óbices a serem superados, como o padrão de relacionamento clientelista e a concepção pejorativa da política, frutos de uma experiência fundada numa longa trajetória sócio-histórica e constituída em um contexto que se contrapõe aos discursos e práticas de organização, mobilização e participação política (Silva, 2001).

As limitações da pesquisa estão em: 1) não apresentar a visão da gestão pública em relação à atuação e ao papel do MNBH e 2) os movimentos oriundos da iniciativa Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis possui uma relação direta com empresas, e o presente trabalho não abordou esse viés, a participação de empresas, ou seja, do setor privado, em movimentos sociais que buscam a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Tais limitações abrem lacunas a serem preenchidas por novas pesquisas. Além disso, fica o desafio de realizar trabalhos comparativos das atuações dos diversos movimentos da RSBCJS espalhados pelas cidades brasileiras.

5 REFERÊNCIAS

- Almeida, M. L. (2010, janeiro/julho). De que pesquisa-ação estamos falando? Uma análise da produção acadêmica na perspectiva da inclusão escolar. *Revista FACEVV*, 4., 90-99.
- Alves, M. A. (2004). O conceito de sociedade civil: em busca de uma repolitização. *Organizações & Sociedade*, 11(Edição Especial), 141-154.
- Amâncio, J. M. (2008). *Os sentidos de público e da participação nas relações estado e sociedade civil no caso dos convênios na política de Assistência Social em São Paulo: Limites e Ambiguidades aos Espaços públicos e à eficácia da gestão de políticas públicas*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas: Campinas, SP, Brasil. Recuperado em 10 de março, 2014, de <http://www.ifch.unicamp.br/nepac/trabalhos/os-sentidos-publico-da-participacao-nas-relacoes-estado-sociedade-civil-no-caso-dos>
- Andrade, D. M. (2012, janeiro-fevereiro). Cidadania ou “estadania” na gestão pública brasileira? *Revista de Administração Pública*, 46(1), 177-190. Recuperado em 25 de maio, 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000100009&script=sci_arttext
- Avritzer, L., & Pereira, M. L. (2005). Democracia, participação e instituições híbridas. *Teoria & Sociedade*, número especial, 35-43.
- Avritzer, L. (2007). Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, 50(3), 443-464.
- Avritzer, L. (2008). Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, 14(1), 43-64.
- Azevedo, S., & Prates, A. A. P (1991). Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In *Ciências sociais hoje* (pp. 122-152). São Paulo: Vértice/AnPocs.

- Baquero, M. (2001, dezembro). Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. *São Paulo em Perspectiva*, 15(4), 98-104.
- Belo Horizonte. Câmara Municipal. (2009) Ata da centésima quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Recuperado em 15 de março, 2012, de <http://euacredito.com/site/wp-content/uploads/frequencia/105RO.pdf>
- Belo Horizonte. Câmara Municipal. (2011) Projeto de Lei nº 1736/ 2011. Belo Horizonte. Recuperado em 15 de março, 2012, de http://www.nossabh.org.br/up_artigo/fo7de9re7gi3.pdf.
- Brugué, Q., & Gomá, R. (2008). Nueva formas de gobernar: limites y oportunidades. In I. Blanco, S. Fleury, & J. Subirats (Eds.), *Respuestas locales a inseguridades globales. Innovación y cambios em Brasil y España* (pp. 265-284). Barcelona: Fundación CIDOB.
- Burawoy, M. (1991). *Ethnography unbound. Power and resistance in the modern metropolis*. Berkeley: University of California Press.
- Burawoy, M. (1998, March). The extended case method. *Sociological Theory*, 16(1), 4-33.
- Ciconcello, A. (2008). A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. Recuperado em 20 de maio, 2012, de <http://www.cdes.gov.br/documento/860192/a-participacao-social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-brasil-alexandre-ciconello.html>
- Cohen, J. L., & Arato, A. (1994). *Civil society and political theory*. New Baskerville: MIT Press.
- Costa, M. H. B. C. (2011). *Participação democrática e planejamento urbano: o Conselho de Política urbana e as Conferências de Política Urbana em Belo Horizonte*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas: Campinas, SP, Brasil.
- Esping-Andersen, G. (1994). Welfare states and the economy. In N. J. Smelser, & R. Swedberg (Eds.), *The handbook of economic sociology* (pp. 711-732). New Jersey: Princeton University Press.

- Fleury, S. (2003). Políticas sociais e democratização do poder local. Recuperado em 21 de maio, 2012, de http://peep.ebape.fgv.br/sites/peep.ebape.fgv.br/files/politicas_sociais_democratizacaolocal.pdf
- Fowler, A. (2000). NGDOS as a moment in history: beyond aid to social entrepreneurship or civic innovation? *Third World Quarterly*, 21(4), 637-654.
- Frey, K. (2007). Governança urbana e participação pública. *RAC-Eletrônica*, 1(1), art. 9, 136-150. Recuperado em 21 de agosto, 2014, de http://www.anpad.org.br/periodicos/arq_pdf/a_629.pdf
- Gohn, M. G. (2000a). *Mídia, terceiro setor e MST: impactos sobre o futuro das cidades e do campo*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gohn, M. G. (2000b). *Teoria dos movimentos sociais – paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola.
- Gohn, M. G. (2010c). *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Habermas, J. (1984). *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Kliksberg, B. (2007, maio-junho). ¿Cómo avanzar la participación en el continente más desigual de todos? *Revista de Administração Pública*, 41(3), 537-541.
- Lavalle, A. G., & Castello, G. (2008, janeiro/abril). Sociedade civil, representação e a dupla face da accountability: cidade do México e São Paulo. *Caderno CRH*, 21(52), 67-86.
- Lavalle, A. G., & Vera, E. I. (2011). A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability. *Lua Nova*, 84, 353-364.
- Lüchmann, L. H. H. (2002). Democracia deliberativa: sociedade civil, esfera pública e institucionalidade. *Cadernos de Pesquisa, PPGSP – UFSC*, 33, 1-38.

- Lüchmann, L. H. H. (2006). Participação, oportunidades e interesses. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, 6(1), 119-129.
- Lüchmann, L. H. H. (2011). Associações, participação e representação: combinações e tensões. *Lua Nova*, 84, 353-364.
- McAdam, D., & Scott, W. R. (2005). Organizations and movements. In G. F. Davis, D. McAdam, W. R. Scott, & M. N. Sald, *Social movements and organization theory* (cap. 1, pp. 4-40). New York: Cambridge University Press.
- Melucci, A. (1989, junho). Um objetivo para os movimentos sociais? *Lua Nova*, 17 [online]. Recuperado em 20 de junho, 2012, de <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451989000200004>
- Milani, C. R. S. (2008). O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. *Revista de Administração Pública*, 42(3), 551-579.
- Nossa BH. (2010). Por dentro do movimento. Recuperado em 16 de março, 2012, de http://www.nossabh.org.br/boletim_completo.php?q=2/Por_dentro_do_Movimento
- Nossa BH. (2011a). Dossiê Nossa BH. Recuperado em 15 de março, 2012, de http://www.nossabh.org.br/up_artigo/we3ku2ho0ce8.pdf
- Nossa BH. (2011b). Apresentação Nossa BH. Recuperado em 16 de março, 2012, de http://nossabh.org.br/up_apresentacao/pu3ca3pa9ri5.pdf
- Nossa BH. (2012a). CMBH aprova por unanimidade lei do programa de metas em Belo Horizonte. Recuperado em 16 de março, 2012, de http://www.nossabh.org.br/noticias.php?q=75/CMBH_aprova_por_unanimidade_lei_do_programa_de_metas_em_Belo_Horizonte
- Nossa BH. (2012b). Movimento analisa contas da PBH e aponta preocupações. Recuperado em 22 de maio, 2012, de http://www.nossabh.org.br/noticias.php?q=79/Movimento_analisa_contas_da_PBH_e_aponta_preocupacoes

- Nossa BH. (2012b). Sistema de Indicadores Nossa BH. 2012b. Recuperado em 15 de março, 2012, de <http://www.nossabh.org.br/indicadores>
- Nunes, D. (2006, setembro/dezembro). Por uma pedagogia da participação popular. *Organizações & Sociedade*, 6(16).
- Ospina, S., & Schall, E. (2001, November). Leadership reconstructed: how lens matters. *APPAM Research Conference*, Washington, DC, USA.
- PORTAL VERMELHO. (2010, 1 de junho) Entidades fazem manifesto pela cultura em Minas Gerais. Recuperado em 20 de março, 2012, de http://www.vermelho.org.br/mg/noticia.php?id_noticia=130582&id_secao=76
- Programa Cidades Sustentáveis. (2012). Programa Cidades Sustentáveis. Recuperado em 20 de março, 2012, de <http://www.cidadessustentaveis.org.br/plataforma>
- Rede Social Brasileira por Cidade Justas e Sustentáveis. (2009). Um plano para nossa cidade. Recuperado em 20 de março, 2012, de http://www.nossabh.org.br/up_artigo/xa5ca4la7ri2.pdf
- Ribeiro, R. J. (2000). Democracia *versus* república – a questão do desejo nas lutas sociais. In N. Bignotto, *Pensar a república* (pp. 13-25). Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- Rocha, A.C. (2011). *Accountability* na administração pública: modelos teóricos e Abordagens. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 14(2), 82-97.
- Salomon, L., & Anheier, H. K. (1992). In search of the non-profit sector. The question of definitions. *Voluntas – International Journal of Voluntary and Non-Profit Organisations*, 13(2), 125-152.
- Schommer, P. C., Nunes, J. T., & Moraes, R. L. (2011). *Accountability*, controle social e coprodução do bem público: a atuação de vinte observatórios sociais brasileiros voltados à cidadania e à educação fiscal. *Revista da AG*, 1-27.
- Selli, L., & Garrafa, V. (2006). Solidariedade crítica e voluntariado orgânico: outra possibilidade de intervenção societária. *Revista História, Ciência e*

Saúde, 13(2), 239-251. Recuperado em 30 de setembro, 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702006000200003

Selsky, J. W., & Parker, B. (2005, December). Cross-sector partnerships to address social issues: challenges to theory and practice. *Journal of Management*, 31(6), 849-873. Recuperado em 22 de janeiro, 2008, de <http://jom.sagepub.com/cgi/content/abstract/31/6/849>

Selsky, J. W., & Parker, B. (2010). Platforms for cross-sector social partnerships: prospective sensemaking devices for social benefit. *Journal of Business Ethics*, 94(1), 21-37.

Silva, M. K. (2001). *Construção da "Participação popular": análise comparativa de processos de participação social na discussão pública do orçamento em municípios da região metropolitana de Porto Alegre/RS*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, RS, Brasil.

Sobottka, E. (2002, junho). Organizações civis: buscando uma definição para além de ONGs e terceiro setor. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 2(1), 81-95.

Spink, P., & Camarotti, I. (Orgs.). (2000). *Parcerias e pobreza: soluções locais na construção de relações socioeconômicas*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Teodósio, A. S. S. (2009). *Parcerias trissetoriais na gestão urbana de Belo Horizonte: uma análise das implicações e desdobramentos do Movimento Nossa BH sobre a esfera pública*. Projeto de pesquisa apresentado Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais para o edital no. 0021/2008 – Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores / Programa Primeiros Projetos.